



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública n.º 002/2022 – Processo Administrativo n.º 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu).

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública n.º 002/2022 que, considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica e Parecer Técnico Contábil anexos, decidiu:

1. **INABILITAR** a(s) seguinte(s) participante(s):

LICITANTE/CNPJ	MOTIVO
<u>ANIOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA CNPJ 13.281.756/0001-06</u>	Qualificação Técnica: 1) Atestados de Capacidade Técnica não correspondem ao objeto do edital, conforme item 09.2.3, alíneas “a” e “a.1”; Qualificação econômico-financeira: 1) Demonstrações contábeis incompletas, de acordo com o item 09.2.4 e conforme Parecer Contábil ainda devem ser apresentados: Balanço Patrimonial registrado no órgão competente com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, Demonstração do resultado abrangente do período, Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período, Demonstração dos fluxos de caixa do período, Notas explicativas e correta apuração dos índices solicitados no Edital.
<u>SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A CNPJ 09.378.748/0001-05</u>	Qualificação Técnica: 1) Não apresentou Alvará de Licença e Localização da sede da proponente; Qualificação econômico-financeira: 1) Demonstrações contábeis incompletas, de acordo com o item 09.2.4 e conforme Parecer Contábil ainda devem ser apresentados: demonstração

Página 1 de 2





CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



	dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração dos fluxos de caixa e Notas Explicativas.
MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA CNPI 68.322.411/0001-37	Qualificação Técnica: 1) Certidão Negativa de Débitos do COREN-SP em nome da empresa, conforme item 09.2.3, "c", embora justificado por e-mail, esta Comissão entende que deve ser apresentada declaração que comprove a inscrição e regularidade junto ao COREN-SP que o referido órgão não emite tal documento. Qualificação econômico-financeira: 1) Parte das demonstrações contábeis sem as devidas assinaturas do responsável e contador, conforme exigido em Edital item 09.2.4, alínea "Obs.2", como aponta o Parecer Contábil devem ser devidamente assinadas: demonstração do resultado abrangente do período, demonstração dos fluxos de caixa do período, demonstração do valor adicionado do período, notas explicativas e Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.

Diante da inabilitação de todos os participantes, e nos termos dos § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, fixamos o prazo de **oito (8) dias úteis** para que as mesmas apresentem, no Setor de Licitações do CISVALI, a documentação faltante/corrigida, nos termos deste Parecer, que se encontram corroborados com Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica e Parecer Técnico Contábil anexos e disponíveis no site do CISVALI, www.cisvali.com.br, link "Licitações".

Informamos ainda que, retornaremos em sessão pública para análise da referida documentação no dia **29/08/2022 às 14h00min**, no endereço sito à Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória – PR, CEP: 84.600-300.

União da Vitória/PR, 11 de agosto de 2022.


.....
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Página 2 de 2